



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 108 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a partir de 14/12/2021, Conselheiros, representantes do governamentais e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Passagem - PB, para um mandato de dois anos (2021/2023), conforme a Lei Municipal 460, de 14 de outubro de 2021, conforme descrito abaixo:

I - Representantes Governamentais:

Poder Executivo Municipal/ Secretaria de Agricultura

Raimundo Cândido Pereira Filho (Titular)
José da Guia Isac da S.de Farias (Suplente)

Poder Legislativo Municipal

Severina Gomes de Oliveira (Titular)
Jailson Ferreira de Oliveira (Suplente)

(EMPAER/Passagem)

Péricles Da Costa Gondim (Titular)
Isnaldo Bruno Rodrigues da Costa(Suplente)

II - Representantes Não Governamentais:

Instituição Religiosa

Rosete Braz de Oliveira (Titular)
Valmira Silva do Nascimento (Suplente)

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

Malaquias Firmino Gomes (Titular)
Creuzeni Silva de Oliveira (Suplente)

Associação Comunitária do Sítio Serrota

Wênio Ferreira de Oliveira (Titular)
Suélia Ferreira de Oliveira (Suplente)

Associação Comunitária dos Agricultores do Município de Passagem-PB

Paulo Ferreira Neto (Titular)
Adriana Gomes Pereira (Suplente)


Associação Comunitária. Do Picote Fino

Francisca Alves da Silva Soares (Titular)
Valmir Soares Alves (Suplente)

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo.


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76
Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br